



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

É com imensa tristeza que registramos a notícia do falecimento, no dia 24/05/2024, do amigo Sr. Alexandre Colarusso Petroni, aos 65 anos.

A vida inteira atuou como representante comercial, com um currículo invejável. Pessoa de determinação, Alexandre inspirou aqueles com quem conviveu e este é um grande consolo, porque ele estará sempre vivo em nossa memória.

Homem íntegro, admirável de fibra, de caráter indubitável, reputação ilibada e extremamente voltado para a família.

Um verdadeiro amigo, esposo zeloso e amoroso, que deixa, muitas saudades nos corações de suas duas filhas e esposa Katia, além todas as pessoas que tiveram a oportunidade de conhecê-lo

Que Deus, em sua infinita bondade, o receba em seus braços para que possa descansar em paz.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do amigo Sr. Alexandre Colarusso Petroni, aos 65 anos. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato à família enlutada, na pessoa de sua filha Isabela Petroni, no seguinte endereço: Rua Adão Delphino, nº 40, Jardim Patente Novo - 04256-260.

Plenário dos Autonomistas, 29 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DE JESUS
(ROBERTO DO PROERD)
VEREADOR